

# RCNP 8 - 1985

## RESOLUÇÃO CNP Nº 8, DE 14.8.1985 - DOU 23.8.1985

**Dispõe sobre as especificações do óleo diesel padrão para ensaios de consumo e emissões.**

*Revogada pela Resolução ANP nº [668](#), de 15.2.2017 - DOU 16.2.2017 - Efeitos a partir de 16.2.2017.*

O Conselho Nacional do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, o art. 1º do Decreto nº 42.483, de 16 de outubro de 1957 e o item V do art. 1º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº [235](#)/MME, de 17 de fevereiro de 1977, e

Considerando o compromisso assumido pela Indústria Automobilística Nacional, de reduzir o consumo de e combustível nos veículos por ela fabricados;

Considerando os aspectos de proteção ao meio ambiente que envolvem a utilização do óleo diesel;

Considerando a necessidade de quantificar os parâmetros seja de consumo, seja de emissões, e

Considerando que a metrologia que envolve essa quantificação deve ser desenvolvida a partir de um combustível de referência, cujas características sejam uniformes e constantes.

Resolve:

**Art. 1º** Estabelecer as especificações constantes do Regulamento Técnico CNP nº 19/1985, que acompanha esta Resolução, para o óleo diesel destinado à utilização como padrão nos ensaios de consumo e emissões.

**Art. 2º** O presente Regulamento deverá ser observado pelas Refinarias de Petróleo e Companhias Distribuidoras de derivados de petróleo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, em 14 de agosto de 1985.

ROBERTO FRANÇA DOMINGUES  
Presidente do CNP

2.095ª SESSÃO ORDINÁRIA

(14 de agosto de 1985)

REGULAMENTO TÉCNICO CNP Nº 19/1985

A que se refere a Resolução nº 8/1985, desta data.

1. Este Regulamento aplica-se ao óleo diesel padrão para ensaios de consumo e emissões, a partir dos tanques das Refinarias ou das Companhias Distribuidoras de derivados de petróleo, podendo ser alterado a qualquer tempo desde que outros resultados assim o aconselhem.

2. O óleo diesel especificado no presente Regulamento deve possuir as propriedades expressas no quadro anexo.

3. A verificação das características dos produtos far-se-á mediante o emprego dos métodos:

a) DESTILAÇÃO - método de ensaio para destilação de produtos de petróleo. Referência: Método Brasileiro MB-45, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP).

b) NÚMERO DE CETANO - Método de ensaio para determinação do índice de cetano. Referência: D-613, da American Society for Testing and Materials (ASTM).

c) VISCOSIDADE - Método de ensaio para determinação de viscosidade cinemática e dinâmica. Referência: MB-293, da ABNT-IBP.

d) RESÍDUO DE CARBONO - Método de ensaio para determinação do resíduo de carbono de produtos de petróleo (Método Ramsbottom). Referência: MB-290, da ABNT-IBP.

e) ENXOFRE - Método de ensaio para determinação de enxofre em produtos de petróleo. Referência: MB-106, da ABNT-IBP.

f) PONTO DE FULGOR - Método de ensaio para a determinação do ponto de fulgor. (Método pelo vaso fechado (Pensky-Martens). Referência: MB-48, da ABNT-IBP.

g) CINZAS - Método de ensaio para determinação do teor de cinzas em produtos de petróleo. Referência: MB-47, da ABNT-IBP.

h) CORROSIVIDADE - Método de ensaio para determinação da corrosividade de produtos de petróleo (Método da Lâmina de cobre). Referência: MB-287, da ABNT-IBP.

i) ÁGUA E SEDIMENTOS - Métodos de ensaio para determinação da água e sedimentos em petróleos brutos e óleos combustíveis (Método de centrifugação). Referência: MB-38, da ABNT-IBP.

j) COR - Método de ensaio para determinação da cor em produtos de petróleo (Método de Colorímetro ASTM). Referência: MB-351, da ABNT-IBP.

l) PONTO DE NÉVOA - Método de ensaio para determinação do ponto de névoa de produtos de petróleo. Referência: PMB-585, da ABNT-IBP.

m) DENSIDADE a 20/4°C - Método para determinação da densidade relativa de produtos líquidos de petróleo, pelo densímetro. Referência: MB-104, da ABNT-IBP.

n) AROMÁTICOS, % - Método para a determinação dos tipos de hidrocarbonetos em produtos líquidos de petróleo por adsorção e indicador fluorescente. Referência: MB-424, da ABNT-IBP.

Brasília, DF, em 14 de agosto de 1985.

ROBERTO FRANÇA DOMINGUES  
Presidente do CNP

## QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Anexo ao Regulamento Técnico CNP nº 19/1985

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODOS
Destilação	150-190	MB-45
P.I.E., °C	180-215	
10%, °C	230-270	
50%, °C	320-350	
90%, °C	350-390	
PFE, °C		
Enxofre total, % por peso	0,6-1,0	MB-106
Ponto, de fulgor, °C, min.	40	MB-48
Viscosidade a 37, 8°C, cSt	2, 0-4, 0	MB-293
Cinzas, % por peso, máx.	0,02	MB-47
Número de cetano	50-58	ASTM-613
Aromáticos, %, min.	25	MB-424
Ponto de névoa, °C, máx.	Adequado para a operação	PMB-525
Densidade a 20/4°C	0,815-0,840	MB-104
Corrosividade ao cobre, 3h a 50°C, máx.	2	MB-287
Resíduo de carbono dos 10% finais dest., % por peso, máx.	0,30	MB-290
Água e sedimentos, % vol., máx.	0,10	MB-38
Cor ASTM, máx.	3,0	MB-351